

= Portaria nº 569 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder sete (7) dias de licença para tratamento de saúde ao sr. José Benedito Ferrari, Auxiliar de Fiscal Geral, a partir do dia 4 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 933, datado de 12-10-1965, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista da informação da D. E. P.",

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de outubro de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de outubro de 1965.

Alamir G. M. Tullius
= Diretor Geral da Secretaria =